

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 039/2017 De 27 de setembro de 2017

Publicação

O Decreto N°○>9/1-1 de

2-1/09/12 foi publicado nesta
cata Em.28 /09 /13

Assináture do Responsano

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.400,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso VI, e em conformidade com a Lei nº 2052/2017,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda

01 - Secretaria Municipal da Fazenda

04 – Administração

122 – Administração Geral

1009 - Gestão Administrativa

2.081 - Manutenção Geral - Ativ. Sec. da Fazenda

Fonte de Recursos: 0001 – Próprios

TOTAL R\$ 2.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

General Câmara

General Câmara

General Câmara

Construindo uma nova historia

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – 1998 <u>R\$ 2.400.00</u>

R\$ 2.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Setembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anderson Gilberto Faleiro

Diretor de Administração

General Camara

Construíndo uma nova historia